

Condições Gerais

Voz Móvel - *Roam Like At Home* - RLAH

- Pode usar os plafonds do seu tarifário nacional de Voz e SMS (tarifários com plafond para todas as redes e tarifários com plafond para outras redes) em roaming nos países do Espaço Económico Europeu (EEE)*, Ucrânia, Moldávia e Reino Unido, que constituem a zona 1 de roaming. Se não tiver um tarifário com plafond de minutos e SMS, será aplicado o seu tarifário nacional para outras redes nacionais (por minuto/SMS).
- Se tiver um tarifário com plafond apenas para a rede MEO, este não é aplicável. Em roaming nos países mencionados pagará o preço por minuto/SMS do seu tarifário nacional para outras redes.
- São descontadas ao plafond as chamadas e SMS efetuadas de qualquer país da zona 1 de roaming, e também com destino a um destes países.
- As chamadas recebidas em qualquer um destes países são gratuitas.
- Pode usar o plafond de internet móvel do seu tarifário nacional na zona 1 de roaming. O tráfego de Internet Móvel descontado ao plafond poderá estar sujeito a uma Política de Utilização Responsável após a qual serão cobrados €0,0011/MB. Consulte as condições do seu tarifário nacional:
 - [Tarifários Pós-Pagos M Móvel](#)
 - [Tarifários M Net Móvel](#)
 - [Pacotes MEO com Telemóvel](#)
 - [GlobalConnect Pack](#)
- Comunicações não incluídas:
 - Chamadas/SMS com destino a outros países, não incluídos na zona 1 de roaming. Exemplo: se efetuar uma chamada de voz de Espanha com destino à Suíça pagará de acordo com o [Tarifário Base de Roaming](#) (chamada para outros países);
 - Chamadas e SMS para números de valor acrescentado, premium e para rede satélite;
 - Comunicações em barcos, satélites e aviões;
 - Chamadas efetuadas para linhas de Apoio ao Cliente e números especiais (serviços não geográficos) são faturadas ao preço das comunicações de voz efetuadas fora do plafond nacional.
- A consulta do voice mail em roaming não é gratuita, correspondendo a uma chamada efectuada para Portugal. Na zona 1 de roaming será aplicado o preço de uma chamada para outras redes nacionais.

- O MEO poderá controlar o consumo efetuado em roaming verificando, num período mínimo de quatro (4) meses, se o tráfego consumido em roaming no EEE, Ucrânia, Moldávia e Reino Unido (zona 1) prevalece sobre o tráfego consumido em Portugal e em outros países (> 50%) e se a presença na zona 1 prevalece sobre a presença em Portugal e noutros países (> 50%). Caso o cliente não altere o padrão de consumo descrito anteriormente, decorrido o período mínimo de duas (2) semanas, o MEO reserva-se o direito de cobrar uma sobretarifa pelo tráfego efetuado em roaming na zona 1, de acordo com as regras da Política de Utilização Responsável aplicada nestes países. Para mais informações ligue 12083 (chamada gratuita).
- Relembramos que Andorra, Principado do Mónaco e Suíça não são países da zona 1. Nestes países será aplicado o Tarifário Base de Roaming, de acordo com a zona em questão.
- Se tiver subscrito tarifas específicas para as comunicações em roaming, então aplicam-se as condições dessa oferta.

* Países incluídos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Países Baixos, Polónia, República Checa, Roménia e Suécia. Inclui ainda o Reino Unido, Ucrânia, Moldávia, Caraíbas Francesas, Reunião e Gibraltar.

O serviço apresentado destina-se ao mercado empresarial. Aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.